



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 1569 – 88.535-000 – (49) 3243 1150 - Correia Pinto – SC

### PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS – EDITAL 001/2013

#### DECISÃO QUANTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA ILIANE PEREIRA LEAL

A candidata apresentou os seguintes documentos/ títulos quando da inscrição:

- Atestado de tempo de serviço na área de técnico de enfermagem – NÃO HÁ PONTUAÇÃO UMA VEZ QUE O ITEM 3.1.1 DO EDITAL É CLARO QUE “PARA CADA ANO TRABALHADO NO SERVIÇO PÚBLICO **NO CARGO PRETENDIDO**, SERÁ COMPUTADO 0,5 PONTO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 2,5 PONTOS”. Assim, a candidata não pontuou nesse item.
- Declaração da UNIPLAC de que desenvolveu trabalhos acadêmicos no período de 2012-1, finalizando essa etapa em sala de aula, cursando todas as disciplinas, conforme registro em histórico escolar igualmente apresentado. – A DECLARAÇÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO SE PRESTAM COMO PROVA DE QUE A CANDIDATA CONCLUIU A PÓS - GRADUAÇÃO ISSO PORQUE A DECLARAÇÃO NÃO DEIXA CLARO QUE A CANDIDATA CONCLUIU A PÓS-GRADUAÇÃO MAS SIM UMA **ETAPA EM SALA DE AULA**. Assim a candidata não pontua no item pós-graduação. Porém, a comissão computou o documento apresentado como curso de atualização e capacitação. 01 ponto atribuído.
- Dados do Registro Acadêmico impresso pela internet. Curso Ed Enfermagem Trabalho – O DOCUMENTO NÃO TEM VALOR LEGAL/PROBANTE, nem como curso de atualização e capacitação tampouco como certificado de conclusão de pós-graduação.
- Diploma de Técnico em Saúde com Habilitação em Enfermagem, do ano de 2002 – O DOCUMENTO NÃO PODE SER COMPUTADO COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TENDO EM VISTA A EXPEDIÇÃO SER ANTERIOR A 5 ANOS DA DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO, CONFORME ITEM 3.1.2.1 DO EDITAL.
- Certificado palestra “Alerta contra o câncer – FOTOPROTEÇÃO. – O DOCUMENTO NÃO PODE SER COMPUTADO COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TENDO EM VISTA NÃO POSSUIR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120 HORAS, CONFORME ITEM 2.1.3.3 DO EDITAL.
- Certificado Seminário “Comunicação e Liderança”. O DOCUMENTO NÃO PODE SER COMPUTADO COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E

CAPACITAÇÃO TENDO EM VISTA NÃO POSSUIR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120 HORAS, CONFORME ITEM 2.1.3.3 DO EDITAL.

- Certificado Ação Comunitária. O DOCUMENTO NÃO PODE SER COMPUTADO COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TENDO EM VISTA NÃO POSSUIR CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120 HORAS, CONFORME ITEM 2.1.3.3 DO EDITAL.

Diante do recurso interposto, a pontuação da candidata permanece a inicialmente atribuída, qual seja:

**SP – 0,0**

**CAC – 1,0**

Correia Pinto/SC, 08 de março de 2013.

**COMISSÃO PROCESSO SELETIVO  
DECRETO 663/2013**